



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 013/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2023

A Presidenta da Comissão do Processo Seletivo de Professores para aulas temporárias da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, instituída pelo Decreto nº 049/2.023 de 02 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Processo Seletivo de professores para aulas temporárias do ano letivo de 2023 da rede municipal ensino, para atuar em sala de aula na Educação Infantil, no Ensino Fundamental nos anos iniciais e finais, na Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”, Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Pólo”, Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcaño dos Santos Júnior” e Centro de Educação Infantil “Ruth Soilet de Oliveira Lima”, conforme anexo I deste Edital.
Santa Rita do Pardo-MS, 15 de março de 2023

Cleudilice Ferreira de Freitas Patussi

Presidenta da Comissão

Decreto nº 049/2.023 de 02 de março de 2023

ANEXO I

Escola Municipal “Raimundo Cândido de Araújo”

Escola Municipal “Santa Rita de Cássia-Pólo”

Escola Municipal de Educação Infantil “Antonio Arcaño dos Santos Júnior”

Centro de Educação Infantil “Ruth Soilet de Oliveira Lima”

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA AULAS TEMPORÁRIAS –2023.

Educação Infantil e Anos Iniciais – 1º ao 5º ano.

NOME	HABILITAÇÃO	PONTOS	CLASSIF.
PROFESSORES QUE JÁ POSSUI UM CARGO DE EFETIVO			
Maria Aparecida de Sá Colombo	Pedagogia	24,0	1º
Edilene da Costa Freitas	Pedagogia	5,0	2º
PROFESSORES QUE NÃO EFETIVOS			
Aparecida Pereira da Silva	Pedagogia	33,0	1º
Enedina Gregório da Silva	Pedagogia	14,0	2º
Geovana Aparecida de Souza	Pedagogia	11,0	3º
MATEMÁTICA			
Maria Eduarda da Silva Pedrosa	Matemática	11,0	1º

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - Codevale.

OBJETO: execução de atividades inerentes à saúde pública com atribuições de planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde, no âmbito do CODEVALE, no que couber, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar, sendo de responsabilidade do CONSÓRCIO, ainda, planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica afetas à sua competência, compreendendo o exercício das atividades de compras de medicamentos e insumos para serviços da saúde e odontológico, especialidades médicas, transportes de pacientes, cirurgias, dentre outros.

VALOR: R\$ 12.592,38 (doze mil quinhentos noventa dois reais e trinta oito centavos).

VIGÊNCIA: 11 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0004 – Gestão Administrativa

2.004 – Secretaria de Administração e Governo

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em consorcio Público

DATA: 11 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Germino da Roz Silva pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 011/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Guará Comércio de Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão equipado com Cesto Aéreo, com plataforma giratória, tipo guincho, fabricação nacional para atender o município de Santa Rita do Pardo/MS.

VALOR: R\$ 372.500,00 (trezentos setenta dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2023 a 27 de Fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade: 02.12 – Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina

Funcional: 15.452.0017 – melhoria Urbana

Proj./Ativ.: 2.020 – Manutenção das Secretaria de Obras, Serv. Urb., Estradas e Oficina

Cat. Econ.: Equipamento e Material Permanente

DATA: 14 de Março de 2023

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Roberto dos santos Barboti pela Contratante.

Sr. Carlos Eduardo Nunes Mamã Fernandes pela Contratada.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 026/2023

DISPENSA nº 08/2023.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, ORGÃO GESTOR, EQUIPE DE REFERÊNCIA, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, REDE SOCIOASSISTENCIAL NO DECORRER DO ANO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR 55759084968. Perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa 08.122.0025.2027.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza 3.3.90.39.53 - SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha 291

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 dezessete mil e quinhentos reais

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de março de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 022/2023 – DISPENSA nº 06/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02- Art. 24, inciso II, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TELA EM AÇO MANGUEIRÃO PARA CERCAR A ARENA SINTÉTICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

II – HOMOLOGAR as empresas:

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de março de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 014/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

II – HOMOLOGAR as empresas:

FORTWEST SEGURANCA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 143.520,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais). ALPHASEG LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 195.320,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de março de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 025/2023 – DISPENSA nº 07/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02- Art. 24, inciso II, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 14.653 DA ABNT, PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB 1.877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

II – HOMOLOGAR as empresas:

GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLIC. Perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de março de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

P

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 026/2023 – DISPENSA nº 08/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02- Art. 24, inciso II, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, ORGÃO GESTOR, EQUIPE DE REFERÊNCIA, PROGRAMAS E PROJETOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, REDE SOCIOASSISTENCIAL NO DECORRER DO ANO DE 2023, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

II – HOMOLOGAR as empresas:

RICARDO SILVA GIGLIO JUNIOR 55759084968. Perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 15 de março de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2023

DISPENSA nº 06/2023.

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TELA EM AÇO MANGUEIRÃO PARA CERCAR A ARENA SINTÉTICA DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

JAMIR ALVES RODRIGUES & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS

Natureza 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Ficha 107

VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00 doze mil, novecentos e sessenta reais

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de março de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2023

DISPENSA nº 07/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA Nº 14.653 DA ABNT, PARA FINS DE APURAÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023, EM ATENDIMENTO A INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB 1.877, DE 14 DE MARÇO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA.

GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA. Perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/08 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIP

Programa 04.123.0007.2009.0000 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 38

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 sete mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 15 de março de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL TRABALHO E

3.3.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E

Empenho: **00296 OR 30/12/1899 2023**

Int.: EURICO SANTANA LIMA FILHO

Valor: R\$ 4.760,00

Proveniente de:ATA N.º 002/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO PARA ATENDER A SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL,

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 014/2023

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 04/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DE ACORDO COM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.039.276	FORTWEST SEGURANCA LTDA CNPJ: 29.982.660/0001-05 R HIKARU KAMIYA, 949 - JARDIM DAS NACOES, Campo Grande - MS, CEP: 79081-744 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço	SERV	390	368,00	143.520,00
Total do Proponente						143.520,00
1	001.039.277	ALPHASEG LTDA CNPJ: 40.417.672/0001-11 R MIGUEL LAZARO PALHAO, 634 ***** - JARDIM NOVO HORIZONTE, Bataguassu - MS, CEP: 79780-000 Telefone: 6798342054Fax: Descrição do Produto/Serviço	SERV	140	370,00	51.800,00
Total do Proponente						51.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 195.320,00 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais).

Santa Rita do Pardo/MS, 15 de março de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Empenho: **00722 OR 30/12/1899 2023**

Int.: MM INFO E MAGAZINE LTDA - ME

Valor: R\$ 530,00

Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CONECTORES RJ45 CATEGORIA 6 E TESTADOR DE CABO DE

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Empenho: **00723 OR 30/12/1899 2023**

Int.: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Valor: R\$ 837,00

Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HD ESTERNO 1 TERA) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empenho: **00724 OR 30/12/1899 2023**

Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS

Valor: R\$ 532,00

Proveniente de:ATA N.º 028/2022 REFERENTE A MATERIAL GRAFICO (CARIMBOS) PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Magistério Público do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e da outras providências.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente que integram o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 009/2007, de 24 de Maio de 2007), a título de revisão e reajuste sobre o vencimento base, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, **o reajuste no percentual de 15,00% (quinze por cento) na remuneração, nos termos da anexa Tabela B, Grupo Magistério**, onde há a definição dos valores dos respectivos vencimentos, em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023, retroagindo seus efeitos a esta data, e revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - Mato Grosso do Sul, aos 15 de março de 2023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins - CAP

TABELA B: GRUPO MAGISTÉRIO

NIVEL/CLASSE	NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
MAGISTERIO	I	2.211,18	2.321,73	2.432,30	2.542,86	2.653,42	2.763,97	2.874,53
FACULDADE	II	2.233,30	2.344,95	2.456,62	2.568,28	2.679,95	2.791,62	2.903,28
ESPECIALIZAÇÃO	III	2.542,86	2.670,00	2.797,15	2.924,28	3.051,43	3.178,57	3.305,72
MESTRADO	IV	2.985,09	3.134,34	3.283,60	3.432,86	3.582,11	3.731,37	3.880,62
DOCTORADO	V	3.427,31	3.598,69	3.770,05	3.941,43	4.112,80	4.284,16	4.455,54

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00716 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 102,00
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **00717 OR 30/12/1899 2023**
Int.: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 2.640,00
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SSD 480GB, INTERFACE SATA ATE 500MB) PARA ATENDER AS

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **00718 OR 30/12/1899 2023**
Int.: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTD
Valor: RR\$ 122,50
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CABO DE VIDEO VGA MACHO 15 PINOS E MULTIMETRO DIGITAL) PARA

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **00719 OR 30/12/1899 2023**
Int.: COMERCIAL PAMI LTDA
Valor: RR\$ 144,70
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ALICATE PROFISSIONAL E CHAVE PHILIPS PARA COMPUTADOR E

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **00720 OR 30/12/1899 2023**
Int.: COMERCIAL MALLONE LTDA
Valor: RR\$ 247,50
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CHAVE DE PRECISÃO PARA NOTEBOOK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA

02 PODER EXECUTIVO
020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3.3.90.30.17 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Empenho: **00721 OR 30/12/1899 2023**
Int.: COMERCIAL K & D LTDA
Valor: RR\$ 1.846,50
Proveniente de:ATA N.º 027/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CABO CATEGORIA 6 INTERLAÇADO AZUL E PEN DRIVE 16GB)

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

LEI COMPLEMENTAR N.º 002/2023, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

“Concede reajuste salarial aos Servidores Públicos do Município de Santa Rita do Pardo – MS, e dá outras providências.”

O Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica concedido aos Servidores Públicos Efetivos do Quadro Permanente e, também, aos Servidores Aposentados e Pensionistas – Inativos, deste Município de Santa Rita do Pardo – MS, e, inclusive, aos vencimentos daqueles ocupantes de cargos de provimento em comissão, a título de revisão geral, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, o percentual **de reajuste de 7,00% (sete por cento)** sobre os vencimentos, salários e proventos, com exceção aos servidores que do quadro de efetivo que integram o Plano de Cargos e Carreira do Magistério.

Art. 2º. Não se aplicam as disposições desta lei aos servidores públicos municipais de carreira que tenham sua remuneração fixada em atos normativos federais ou estaduais, como professores, agentes comunitários de saúde e agente de combate de endemias, e demais carreiras e funções que disponham de regulamentação própria para a remuneração e reajustes da remuneração das categorias.

Art. 3º. O ANEXO III, do Plano de Cargos e Carreira – (Lei Complementar Municipal N.º 013/2007, de 21 de dezembro de 2007), e o ANEXO I e II, da Lei Complementar N.º 001/2018, passam a vigorar com a redação do anexo I, desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento do corrente exercício, e poderão ser suplementadas, se necessário, na forma da Lei, no limite do impacto do reajuste objeto desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.023, retroagindo seus efeitos àquela data, e revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo - Mato Grosso do Sul, aos 15 de março de 2.023.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	R\$ 1.297,05	R\$ 1.474,55	R\$ 1.823,34	R\$ 2.522,08	R\$ 2.811,52	R\$ 3.245,64	R\$ 4.031,19	R\$ 5.630,08	R\$ 7.762,64	R\$ 12.255,48	R\$ 21.313,89
2	R\$ 1.374,88	R\$ 1.563,02	R\$ 1.932,73	R\$ 2.673,41	R\$ 2.980,21	R\$ 3.440,38	R\$ 4.273,07	R\$ 5.967,89	R\$ 8.228,40	R\$ 12.990,81	R\$ 22.592,72
3	R\$ 1.457,37	R\$ 1.656,80	R\$ 2.048,70	R\$ 2.833,81	R\$ 3.159,02	R\$ 3.646,79	R\$ 4.529,45	R\$ 6.325,96	R\$ 8.722,10	R\$ 13.770,26	R\$ 23.948,28
4	R\$ 1.544,81	R\$ 1.756,21	R\$ 2.171,62	R\$ 3.003,84	R\$ 3.348,56	R\$ 3.865,61	R\$ 4.801,22	R\$ 6.705,52	R\$ 9.245,43	R\$ 14.596,47	R\$ 25.385,18
5	R\$ 1.637,50	R\$ 1.861,58	R\$ 2.301,92	R\$ 3.184,08	R\$ 3.549,47	R\$ 4.097,55	R\$ 5.089,29	R\$ 7.107,86	R\$ 9.800,16	R\$ 15.472,27	R\$ 26.908,29
6	R\$ 1.735,76	R\$ 1.973,27	R\$ 2.440,04	R\$ 3.375,11	R\$ 3.762,45	R\$ 4.343,39	R\$ 5.394,65	R\$ 7.534,32	R\$ 10.388,16	R\$ 16.400,61	R\$ 28.522,79
7	R\$ 1.839,89	R\$ 2.091,67	R\$ 2.586,44	R\$ 3.577,62	R\$ 3.988,19	R\$ 4.604,00	R\$ 5.718,32	R\$ 7.986,38	R\$ 11.011,45	R\$ 17.384,64	R\$ 30.234,15
8	R\$ 1.950,29	R\$ 2.217,17	R\$ 2.741,62	R\$ 3.792,28	R\$ 4.227,48	R\$ 4.880,24	R\$ 6.061,43	R\$ 8.465,57	R\$ 11.672,13	R\$ 18.427,71	R\$ 32.048,21
9	R\$ 2.067,31	R\$ 2.350,20	R\$ 2.906,12	R\$ 4.019,81	R\$ 4.481,13	R\$ 5.173,06	R\$ 6.425,11	R\$ 8.973,49	R\$ 12.372,47	R\$ 19.533,39	R\$ 33.971,10
10	R\$ 2.191,35	R\$ 2.491,21	R\$ 3.080,48	R\$ 4.261,00	R\$ 4.750,00	R\$ 5.483,44	R\$ 6.810,61	R\$ 9.511,91	R\$ 13.114,82	R\$ 20.705,39	R\$ 36.009,36
11	R\$ 2.322,83	R\$ 2.640,69	R\$ 3.265,31	R\$ 4.516,66	R\$ 5.035,00	R\$ 5.812,44	R\$ 7.219,25	R\$ 10.082,63	R\$ 13.901,70	R\$ 21.947,71	R\$ 38.169,93
12	R\$ 2.462,19	R\$ 2.799,13	R\$ 3.461,24	R\$ 4.787,67	R\$ 5.337,10	R\$ 6.161,19	R\$ 7.652,41	R\$ 10.687,58	R\$ 14.735,80	R\$ 23.264,57	R\$ 40.460,12
13	R\$ 2.609,93	R\$ 2.967,08	R\$ 3.668,91	R\$ 5.074,92	R\$ 5.657,33	R\$ 6.530,86	R\$ 8.111,55	R\$ 11.328,83	R\$ 15.619,96	R\$ 24.660,45	R\$ 42.887,73

ANEXO I

Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

antidade	Cargo	Por nomeação	Valor Cargo	Por designação	Percentual de gratificação FG
01	Assessor Jurídico Especial	ASSJUR	5.845,12	FG 1	70%
01	Assessor Especial I	ASS 1	4.968,35	FG 1	70%
01	Assessor Especial II	ASS 2	4.091,58	FG 2	50%
01	Assessor Especial III	ASS 3	3.723,60	FG 3	40%
01	Assessor Especial IV	ASS 4	3.477,50	FG 4	30%
25	Assessor Técnico I	AST1	3.068,65	FG 3	40%
30	Assessor Técnico II	AST2	2.367,28	FG 4	30%
40	Assistente Técnico I	AST 3	1.899,67	FG 5	20%
36	Assistente Técnico II	AST4	1.410,14	FG 6	10%



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

Quantidade	Cargo	Por nomeação	Valor Cargo	Por designação	Percentual de gratificação FG
07	Secretário	Subsídio	5.968,00	-----	-----
01	Chefe de Gabinete	DAS 1	5.845,12	FG 1	70%
02	Diretor de Escola	DAS 1	5.845,12	FG 1	70%
02	Diretor Adjunto de Escola	DAS 2	3.683,60	FG 2	50%
02	Diretor de Escola Infantil - CEI e EMEI	DAS 2	3.683,60	FG 2	50%
14	Diretor de Departamento	DAS 1	5.845,12	FG 1	70%
25	Coordenador	DAS 2	3.683,89	FG 2	50%
20	Chefe de Setor	DAS 3	2.393,58	FG 3	30%
23	Supervisor de Serviços	DAS 4	2.045,79	FG 4	20%

